

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2021 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 126

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## RESOLUÇÃO RE Nº 3.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 432, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, Seção 1, pág. 138, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO**

ANEXO

1. Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A. - CNPJ: 61.412.110/0001-55

Produto - Apresentação (Lote): Oxypynal - 10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 3515752/21-6

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Propaganda

Motivação: Comprovação pela empresa que o sistema do site não permite a finalização da venda e entrega remota de medicamentos controlados.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.